

O FUTURO DO MUNICÍPIO PASSA POR AQUI

PROCESSO No.

005/2022

MODALIDADE:

Dispensa de Licitação nº. 005/2022

DATA ABERTURA:

24/03/2022

PROTOCOLO Nº.

040/2022

OBJETO:

Aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU

APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO № 00006

STATUS: AP. TOTAL

DATA: 18/03/2022 DOCUMENTO:

TIPO COMPRA: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO: 5/2022

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se dá pela aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e copa e cozinha necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências Câmara Municipal de Tacuru, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO	
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/22	

ITEM	QUANTI	DADE	UN	UN. CÓDIGO	DESCRIÇÃO -	VALOR		
	SOLICITADA	APROVADA	J.1.	СОВІСС	DESCRIÇÃO	ESTIMADO	TOTAL	
00001	100,0000	100,0000	UN	00010	Água sanitária - 1 litro	0,0000	0,0000	
00002	10,0000	10,0000	UN	00011	Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil com válvula pump	0,0000	0,0000	
00003	10,0000	10,0000	PT	00018	Esponja (lã) de aço, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.	0,0000	0,0000	
00004	15,0000	15,0000	UN	00022	coador descartável de papel, tamanho grande 103, caixa com 30 filtros.	0,0000	0,000	
00005	50,0000	50,0000	UN	00023	Copo descartável 50 mL, de boa qualidade em poliestireno, pacote com 100 unidades.	0,0000	0,0000	
00006	200,0000	200,0000	UN	00024	Copo descartável de 180 mL, em poliestireno pacote com 100 unidades.	0,0000	0,0000	
000007	30,0000	30,0000	UN	00025	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.	0,0000	0,000	
00008	40,0000	40,0000	UN	00026	Detergente líquido, neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ, o registro/notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.	0,0000	0,0000	
00009	10,0000	10,0000	UN	00027	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x	0,0000	0,0000	



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU

APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 00006

STATUS: AP. TOTAL

ITEM	QUANTI	DADE	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO -	VALOR	
IIEW	SOLICITADA	APROVADA	UN.	CODIGO	DESCRIÇÃO	ESTIMADO	TOTAL
00009	10,0000	10,0000	UN	00027	75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.		0,0000
00010	10,0000	10,0000	UN	00028	Guardanapo de papel, folha Simples 24 X 22cm pacote com 50 Unidades.	0,0000	0,000
00011	30,0000	30,0000	PT	00029	Papel toalha, tipo guardanapo, com textura de tecido, cada folha possuindo 20,5x19cm, pacote com 2 rolos.	0,0000	0,0000
00012	50,0000	50,0000	PT	00030	Papel toalha para banheiro interfolhado branco, Gramatura: 24g, Composição: 100% celulose, Conteúdo: 1000 folhas, Medidas: 20cm de comprimento x 21cm de largura.	0,000	0,0000
00013	120,0000	120,0000	UN	00031	Limpador multiuso, 500 mL, aspecto líquido, Ideal para limpar intensamente aquelas sujeiras mais difíceis sem danificar os revestimentos. Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA.	0,000	0,000,0
00014	20,0000	20,0000	UN	00032	Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,000,0	0,0000
000015	50,0000	50,0000	PT	00033	Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua Fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 4 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,0000
00016	150,0000	150,0000	UN	00034	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,000	0,0000
00017	12,0000	12,0000	UN	00035	Pilha média alcalina AA, tipo 14,5x50,5, cartela com 4 unidades.	0,0000	0,000
00018	12,0000	12,0000	UN	00036	Pilha palito alcalina AAA, tipo 10,5x44,5, cartela com 4 unidades.	0,0000	0,0000
00019	10,0000	10,0000	UN	00043	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente	0,000	0,000,0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU

APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 00006

STATUS: AP. TOTAL

ITEM	QUANTI	DADE		200	7	VALOR		
IIEM	SOLICITADA	APROVADA	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTIMADO	TOTAL	
00019	10,0000	10,0000	UN	00043	40 cm, com borracha dupla. Utilizado para puxar liquidos em geral de piso ou qualquer superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.		0,000	
00020	25,0000	25,0000	UN	00044	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 800 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	0,000	0,000	
00021	15,0000	15,0000	UN	00045	Sabonete líquido viscoso, com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue embalagem de 500 mL e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,0000	
00022	60,0000	60,0000	UN	00046	Saco de lixo, capacidade de 15 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,0000	
00023	60,0000	60,0000	UN	00047	Saco de lixo, capacidade de 30 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,000	0,000	
00024	10,0000	10,0000	UN	00049	Desodorizador de ar, tipo aerossol, com fragrâncias diversas, inofensivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,000,0	
	5,0000	5,0000	UN	00050	Toalha de rosto, com cores variadas medindo aproximadamente 41cm x 74cm, feita em algodão, com maior secagem e alta qualidade.	0,0000	0,0000	
00026	10,0000	10,0000	UN	00051	Vassoura de Nylon, cerdas médias e/ou macias, com 30 cm de comprimento. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,0000	
0027	10,0000	10,0000	UN	00052	Essência para difusor e/ou umidificador elétrico, com perfume concentrado, frasco conta-gotas contendo 10 ou 15 mL.	0,0000	0,0000	
0028	2,0000	2,0000	UN	00053	Jarra em vidro, capacidade para 2 litros, transparente, com alça, tampa e bico.	0,0000	0,000	
0029	2,0000	2,0000	UN	00054	Jarra em plástico, com capacidade de 4 litros, incolor, de boa qualidade, com alça, tampa e bico.	0,0000	0,0000	
0030	40,0000	40,0000	UN	00055	Álcool etílico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,0000	
	7/				TOTAL GERAL		0,00	



JOÃO MIGUEL FERNANDES 781.664 621-68 Presidente

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº. 006/2022

INTERESSADO (s): Câmara Municipal de Tacuru.

RESPONSÁVEL: João Miguel Fernandes

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Municipal.

1. DO RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Tacuru instituiu servidor responsável pelo planejamento das contratações, que também será responsável pela elaboração os Estudos Técnicos Preliminares, através da Portaria nº. 011/2022.

REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O OBJETO:

Não possuí.

LICITAÇÃO ANTERIOR:

Processo Administrativo nº. 002/2021 - Dispensa nº. 002/2021.

DA FROTA A SER ATENDIDA (SE FOR O CASO):

O presente objeto não destina-se a atender a frota de veículos.

JUSTIFICATIVAS NECESSÁRIAS:

Não há eventuais imposições que possam obstaculizar a livre concorrência, a exemplo da imposição de sigilo no orçamento, da imposição de marcas como similares, etc.

NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA PARA TODA A ESTRUTURA:

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico para o órgão Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha. A realização de uma nova contratação para fornecimento do objeto, se faz necessária em razão do fim da vigência do Contrato Administrativo 001/2021.

Considerando que o tipo de material de limpeza é amplamente utilizado, especialmente nesse período de pandemia, no dia a dia da Câmara Municipal, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do



material poderá prejudicar o atendimento de Vereadores, Servidores e demais Usuários que frequentam diariamente esta Casa, ocasionando prejuízos ao seu bom funcionamento.

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade. As definições do objeto de acordo com as receitas tradicionais de fabricação dos produtos, ressalta-se que as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com estimativa de consumo baseada no histórico de consumo do exercício passado.

3. DO OBJETO

Aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, de acordo com os termos e especificações contidos neste documento e seus anexos.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

As especificações técnicas para o objeto desta demanda encontram-se devidamente descritas na Solicitação nº. 006/2022.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão requisitados através do documento Requisição de Produtos e Serviços, expedida pela Câmara Municipal e a empresa fornecedora deverá **efetivar a entrega** no prazo máximo de 05 dias.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no local abaixo relacionado:

• **Câmara Municipal de Tacuru** – localizado na Av. Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro, no Município de Tacuru/MS.

Caso o material seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo no máximo 03 dias da notificação formalizada pela Câmara Municipal.

A vigência do presente Contrato Administrativo será de um período de 12 meses.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. A garantia será contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo.

D

Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada.

A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

DO PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o produto e pelo fiscal respectivo, funcionários da Câmara Municipal, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital ou Termo de Referência, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

DA FISCALIZAÇÃO:

Será designado através de portaria o representante que exercerá a fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada a empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição
1	UN	100,000	Água sanitária - 1 litro
2	UN	10,000	Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil com válvula pump



3	PT	10,000	Esponja (lã) de aço, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.
4	UN	15,000	coador descartával de panel tamanha assada 103
5	UN	50,000	Copo descartável 50 mL, de boa qualidade em poliestireno, pacote com 100 unidades.
6	UN	200,000	Copo descartável de 180 mL, em poliestireno pacote com 100 unidades.
7	UN	30,000	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.
8	UN	40,000	Detergente líquido, neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ, o registro/notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.
9	UN	10,000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.
10	UN	10,000	Guardanapo de papel, folha Simples 24 X 22cm pacote com 50 Unidades.
11	PT	30,000	Papel toalha, tipo guardanapo, com textura de tecido, cada folha possuindo 20,5x19cm, pacote com 2 rolos.
12	PT	50,000	Papel toalha para banheiro interfolhado branco, Gramatura: 24g, Composição: 100% celulose, Conteúdo: 1000 folhas, Medidas: 20cm de comprimento x 21cm de largura.
13	UN	120,000	Limpador multiuso, 500 mL, aspecto líquido, Ideal para limpar intensamente aquelas sujeiras mais difíceis sem danificar os revestimentos. Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA.
14	UN	20,000	Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.

15	PT	50,000	Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua Fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 4 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.
16	UN	150,000	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.
17	UN	12,000	Pilha média alcalina AA, tipo 14,5x50,5, cartela com 4 unidades.
18	UN	12,000	Pilha palito alcalina AAA, tipo 10,5x44,5, cartela com 4 unidades.
19	UN	10,000	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualquer superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.
20	UN	25,000	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 800 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.
21	UN	15,000	Sabonete líquido viscoso, com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue embalagem de 500 mL e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.
22	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 15 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.
23	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 30 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.
24	UN	10,000	Desodorizador de ar, tipo aerossol, com fragrâncias diversas, inofensivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.
25	UN	5,000	Toalha de rosto, com cores variadas medindo aproximadamente 41cm x 74cm, feita em algodão, com maior secagem e alta qualidade.

26	UN	10,000	Vassoura de Nylon, cerdas médias e/ou macias, com 30 cm de comprimento. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualque forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.
27	UN	10,000	Essência para difusor e/ou umidificador elétrico, com perfume concentrado, frasco conta-gotas contendo 10 ou 15 mL.
28	UN	2,000	Jarra em vidro, capacidade para 2 litros, transparente, com alça, tampa e bico.
29	UN	2,000	Jarra em plástico, com capacidade de 4 litros, incolor, de boa qualidade, com alça, tampa e bico.
30	UN	40,000	Álcool etílico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas Raquel Farias da Silva, Romildo Milani Grangeiro e Silva & Xavier LTDA todas atuantes na área do objeto em questão e localizadas no município de Tacuru/MS e regionalmente.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	EMPRESA 1 Raquel Farias da Silva	EMPRESA 2 Romildo Milani Grangeiro	EMPRESA 3 Silva & Xavier LTDA	MÉDIA TOTAL POR
1	R\$ 4,35	R\$ 3,95	R\$ 3,99	R\$ 4,09
2	R\$ 9,85	R\$ 9,10	R\$ 11,95	R\$ 10,30
3	R\$ 2,75	R\$ 2,45	R\$ 2,69	R\$ 2,63
4	R\$ 5,25	R\$ 4,95	R\$ 5,05	R\$ 5,08
5	R\$ 4,10	R\$ 3,75	R\$ 3,89	R\$ 2,95
6	R\$ 6,99	R\$ 6,75	R\$ 6,89	R\$ 6,87
7	R\$ 11,80	R\$ 10,90	R\$ 11,10	R\$ 11,26
8	R\$ 3,10	R\$ 2,90	R\$ 2,98	R\$ 2,99
9	R\$ 1,95	R\$ 1,75	R\$ 1,89	R\$ 1,86
10	R\$ 1,75	R\$ 1,45	R\$ 1,60	R\$ 1,60
11	R\$ 8,40	R\$ 6,95	R\$ 8,50	R\$ 7,95
12	R\$ 15,75	R\$ 14,95	R\$ 15,90	R\$ 15,53
13	R\$ 6,45	R\$ 5,95	R\$ 6,10	R\$ 6,16
14	R\$ 9,90	R\$ 9,45	R\$ 9,60	R\$ 9,65

15	R\$ 3,99	R\$ 3,95	R\$ 5,65	R\$ 4,53
16	R\$ 4,35	R\$ 3,98	R\$ 12,40	R\$ 6,91
17	R\$ 12,90	R\$ 11,90	R\$ 12,40	R\$ 12,40
18	R\$ 14,50	R\$ 13,90	R\$ 14,10	R\$ 14,16
19	R\$ 10,25	R\$ 9,75	R\$ 9,89	R\$ 9,96
20	R\$ 11,15	R\$ 10,95	R\$ 10,99	R\$ 11,03
21	R\$ 15,75	R\$ 14,90	R\$ 15,25	R\$ 15,30
22	R\$ 4,50	R\$ 3,95	R\$ 4,10	R\$ 4,18
23	R\$ 4,50	R\$ 3,95	R\$ 4,10	R\$ 4,18
24	R\$ 12,99	R\$ 11,95	R\$ 13,25	R\$ 12,73
25	R\$ 9,90	R\$ 8,95	R\$ 9,25	R\$ 9,36
26	R\$ 15,95	R\$ 14,90	R\$ 15,90	R\$ 15,58
27	R\$ 22,90	R\$ 21,90	R\$ 23,75	R\$ 22,85
28	R\$ 51,90	R\$ 43,90	R\$ 69,90	R\$ 55,23
29	R\$ 27,90	R\$ 26,90	R\$ 27,50	R\$ 27,43
30	R\$ 14,90	R\$ 14,40	R\$ 14,50	R\$ 14,60

Valor total estimado da contratação calculado pela média obtida: R\$ 8.571,09.

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem:

Solução 1: Aquisição através de SRP;

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços;

Solução 3: Aquisição por dispensa de licitação em razão do valor;

Dentre as soluções disponíveis no mercado para atender ao objeto estudado, conforme estudado em cada item anterior, a **solução** indicada é constante no item **3**.

Vale destacar que de modo geral, na aquisição de gêneros materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha de maneira isolada, através da **solução 1**, exista o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido, e que na **Solução 2**, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e



entidades, para a presente contratação a **Solução 3**, é a mais recomendada, uma vez que o quantitativo da contratação é pequeno, podendo ser contratado por empresas locais, fomentando a sustentabilidade do comércio local, vale destacar também que a contratação anterior para o mesmo objeto se deu através da **Solução 3**.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução indicada neste Estudo Técnico Preliminar apresenta-se como opção consolidada em outros órgãos públicos, com forma e condições de aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, indicando, portanto, a adequação das condições estipuladas aos requisitos padrões de mercado.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 10 do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras efetuadas poderão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. E, levando em consideração a diferença conceitual entre bens divisíveis e indivisíveis:

- * Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor ou prejuízo do uso a que se destinam.
- * Bens indivisíveis são aqueles que perdem a identidade ou perdem o valor, quando fracionado.

Nesta aquisição, os itens não sofrem alterações em caso de parcelamento, sendo assim o objeto desse processo deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a aquisição dos itens espera-se os seguintes efeitos: atendimento da demanda institucional da Câmara Municipal de Tacuru; Melhor atendimento aos usuários; Atendimento dos preceitos legais vigentes; Mitigação de chances de inadimplemento contratual por parte da empresa, que possa gerar desgaste ou custos para o órgão legislativo; Garantia da boa de entrega dos itens da Unidade, buscando sempre a eficiência.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Atualmente, no que lhe cabe, a área requisitante conta com todos os recursos tecnológicos e materiais necessários à execução da pretensão contratual – não sendo necessárias adequações.

Desse modo, não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual, em relação ao modelo que já é adotado, considerando nessa análise a infraestrutura

*

tecnológica, infraestrutura elétrica, logística de implantação, espaço físico, mobiliário e impacto ambiental.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Produtos serem recebidos fora da especificação técnica	Acompanhamento e atenção pelos fiscais de contratos, notificação e devolução dos produtos recebidos fora do padrão solicitado
Não realizar a contratação	Priorizar o processo de contratação, sendo a dispensa de licitação o procedimento mais célere.
Falta parcial	Aguardar a contratação dos materiais

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

16. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, consideramos que a Solução de Contratação escolhida é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Câmara Municipal de Tacuru.

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a legislação vigente, bem como, em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

17. ASSINATURAS

Tacuru/MS, 23 de março de 2022.

Djhonathan Renato de Souza Responsável pelo Estudo Tecnico Preliminar

6

CD ...

18. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Tacuru/MS, 23 de março de 2022

João Miguel Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Tacuru

TERMO DE REFERÊNCIA

Do Objeto

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru.

- Da Justificativa

A presente solicitação se dá pela aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e copa e cozinha necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências Câmara Municipal de Tacuru, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

As definições do objeto de acordo com as receitas tradicionais de fabricação dos produtos. Ressalta-se que as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com estimativa de consumo baseada no histórico de consumo do exercício passado.

-Da Fundamentação legal

A aquisição objeto deste Termo de Referência está embasada na dispensa de licitação em razão do valor, disciplinada no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais normas pertinentes.

Da Especificação/quantidade

As especificações do objeto estão caracterizadas conforme planilha abaixo.

N° do item	Unid.	Qtd.	Descrição
1	UN	100,000	Água sanitária - 1 litro
2	UN	10,000	Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil com válvula pump
3	PT	10,000 Esponja (lã) de aço, para limpeza de panelas, talheres, lou objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeir embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com de 60g, no mínimo, por pacote.	
4	UN	15,000	coador descartável de papel, tamanho grande 103, caixa com 30 filtros.
5	UN	50,000	Copo descartável 50 mL, de boa qualidade em poliestireno, pacote com 100 unidades.
6	UN	200,000	Copo descartável de 180 mL, em poliestireno pacote com 100 unidades.
7	7 UN 30,000 do praté (Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por



O FUTURO DO MUNICÍPIO PASSA POR AQUI

			laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.
8	UN	40,000	Detergente líquido, neutro e sem fragrância, com glicerina, indica para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, to bom rendimento e ni conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matér ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado p dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produ e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oit dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ, registro/notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratór habilitado pela Anvisa.
9	UN	10,000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade gravado na embalagem informações sobre o produto.
10	UN	10,000	Guardanapo de papel, folha Simples 24 X 22cm pacote com 5 Unidades.
11	PT	30,000	Papel toalha, tipo guardanapo, com textura de tecido, cada foll possuindo 20,5x19cm, pacote com 2 rolos.
12	PT	50,000	Papel toalha para banheiro interfolhado branco, Gramatura: 24 Composição: 100% celulose, Conteúdo: 1000 folhas, Medidas: 20cr de comprimento x 21cm de largura.
13	UN	120,000	Limpador multiuso, 500 mL, aspecto líquido, Ideal para limpo intensamente aquelas sujeiras mais difíceis sem danificar o revestimentos. Apresentar no rotulo composição, responsáv químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero o registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razã social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização duncionamento na ANVISA.
14	UN	20,000	Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medida mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar d data de fabricação.
15	PT		Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibra naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR15464 1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua Fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 4 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.
16	UN	150,000	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higieniza de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.
17	UN	12,000	Pilha média alcalina AA, tipo 14,5x50,5, cartela com 4 unidades.



O FUTURO DO MUNICÍPIO PASSA POR AQ	0	FUTURO	DO N	MUNICÍPIO	PASSA	POR AQU
------------------------------------	---	--------	------	-----------	-------	---------

18	UN	12,000	Pilha palito alcalina AAA, tipo 10,5x44,5, cartela com 4 unidades.
19	UN	10,000	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo mínimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por materi plástico resistente medindo aproximadamente 40 cm, com borraci dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualqui superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data o fabricação.
20	UN	25,000	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 80 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validad mínima 12 meses a contar da data de fabricação.
21	UN	15,000	Sabonete líquido viscoso, com pH neutro, fragrância erva doce o jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregu embalagem de 500 mL e respeitar as normas de segurança d ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.
22	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 15 litros, fabricado em polietileno resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Sua condições de trabalho deverão estar de acordo com a NB 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 1 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.
23	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 30 litros, fabricado em polietileno resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Sua condições de trabalho deverão estar de acordo com a NB 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 1 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data di fabricação.
24	UN	10,000	Desodorizador de ar, tipo aerossol, com fragrâncias diversas inofensivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.
25	UN	5,000	Toalha de rosto, com cores variadas medindo aproximadamente 41cm x 74cm, feita em algodão, com maior secagem e alta qualidade.
26	UN	10,000	Vassoura de Nylon, cerdas médias e/ou macias, com 30 cm de comprimento. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualque forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.
27	UN	10,000	Essência para difusor e/ou umidificador elétrico, com perfume concentrado, frasco conta-gotas contendo 10 ou 15 mL.
28	UN	2,000	Jarra em vidro, capacidade para 2 litros, transparente, com alça, tampa e bico.
29	UN		Jarra em plástico, com capacidade de 4 litros, incolor, de boa qualidade, com alça, tampa e bico.
30	UN	40,000	Álcool etílico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.

Da Dotação orçamentária

As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/22



- Do Local da entrega

Os materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, na Câmara Municipal de Tacuru, de segunda a sexta-feira, nos horários de 7h às 11h. O prazo de entrega, a partir da emissão da solicitação, deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias.

Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

- Do Recebimento

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. O objeto será recebido pelo servidor responsável pela utilização do material, mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

O prazo de entrega é de, no máximo, 05 (cinco) dias após emissão da solicitação pela Câmara Municipal.

As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste Termo de Referência.

— Da Garantia

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. A garantia será contada a partir da entrega dos produtos,

Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada.



A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsávei (is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

———— Da Retirada da Nota de Empenho

Após a assinatura do Contrato Administrativo da dispensa de licitação as obrigações decorrentes da mesma serão formalizadas através da emissão de Nota de Empenho, em favor da licitante vencedora.

A licitante vencedora será convocada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, para retirar a Nota de Empenho.

– Do Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, com apresentação da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal, devidamente atestada e visada pelo setor responsável juntamente com as Certidões Negativas, sendo vedado o pagamento antecipado.

Das Obrigações da Contratante

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- b) Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado.
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações deste Termo de Referência.

Das Obrigações da Contratada

- a) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem.
- b) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigandose, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.
- c) Entregar os produtos no prazo contido na proposta.

- Da Gestão e Fiscalização do Contrato

Será designado por intermédio de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, o Servidor Responsável para gerir e fiscalizar o contrato.



- Da Vigência da Contratação

A vigência será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da assinatura do contrato.

Das Sanções Administrativas e Multas

A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado deste Órgão, quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal

Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/96, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.

O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 15 (quinze) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Câmara Municipal de Tacuru poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste termo de referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

Da Estimativa de Custos



O custo total estimado para aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência é de R\$ 8.571,09.

As pesquisas de mercado foram realizadas, em três orçamentos, nos dia 23/03/2022 e seguem anexas.

Da Rescisão

A presente Contratação será rescindida, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

- a) descumprir qualquer das obrigações contratuais.
- b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
- c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Convindo as partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei no 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão da presente contratação, como se neste instrumento transcritos fossem.

Das Condições Gerais

- a) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
- b) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação 59 nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas.
- c) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma,



em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

d) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Tacuru-MS, em 24 de março de 2022.

DJHONATHAN RENATO DE SOUZA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tacuru/MS Matrícula 4816

Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

18

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Material/Serviços conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de bens / contratar os serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas por e-mail: compras@camaratacuru.ms.gov.br ,preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

NUMERO DO PROCESSO

5/2022

Nº Telefone Departamentos de compras: 67 3478 1202

Prazo de Execução dos serviços/Entrega dos produtos: 05 dias

Prazo de Pagamento:

30 dias

Dados da empresa proponente:

Razão social: Raquel Farias da Silva

CNPJ:

13.807.676/0001-33

.scrição estadual: 28.369.097-6

Endereço:

Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1579, Centro, Tacuru-MS

Telefone:

(67) 99919-6608

Pessoa para contato: Raquel

E-mail

OBS.: FAVOR COTAR PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA

			Planilha dos itens:			
N° do	Uni d.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	100,000	Água sanitária - 1 litro	Qboa	R\$ 4,350000	R\$ 435,0000
2	UN	10,000	Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil com válvula pump	Safra	R\$ 9,850000	R\$ 98,50000
3	PT	10,000	Esponja (lã) de aço, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.	Bombril	R\$ 2,750000	R\$ 27,50000
4	UN	15,000	coador descartável de papel, tamanho grande 103, caixa com 30 filtros.	Brigita	R\$ 5,250000	R\$ 78,750000
5	UN	50,000	Copo descartável 50 mL, de boa qualidade em poliestireno, pacote com 100 unidades.	Cristal Copos	R\$ 4,10000	R\$ 205,0000
6	UN	200,000	Copo descartável de 180 mL, em poliestireno pacote com 100 unidades.	Cristal Copos	R\$ 6,990000	R\$ 1398,0000



7	N	30,000	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.	Pinho Bril	R\$ 11,80000	R\$ 354,0000
8	ZZ	40,000	Detergente líquido, neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ, o registro/notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.	Limpol	R\$ 3,10000	R\$ 124,0000
9	UN	10,000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Vip	R\$ 1,950000	R\$ 19,50000
10	UN	10,000	Guardanapo de papel, folha Simples 24 X 22cm pacote com 50 Unidades.	Mili	R\$ 1,750000	R\$ 17,50000
11	PT	30,000	Papel toalha, tipo guardanapo, com textura de tecido, cada folha possuindo 20,5x19cm, pacote com 2 rolos.	Divina Mesa	R\$ 8,40000	R\$ 252,0000
12	PT	50,000	Papel toalha para banheiro interfolhado branco, Gramatura: 24g, Composição: 100% celulose, Conteúdo: 1000 folhas, Medidas: 20cm de comprimento x 21cm de largura.	Impel	R\$ 15,750000	R\$ 787,50000



13	UN	120,000	Limpador multiuso, 500 mL, aspecto líquido, Ideal para limpar intensamente aquelas sujeiras mais difíceis sem danificar os revestimentos. Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA.	Veja	R\$ 6,450000	R\$ 774,0000
14	UN	20,000	Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	VP	R\$ 9,90000	R\$ 198,0000
15	PT	50,000	Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua Fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 4 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Personal	R\$ 3,990000	R\$ 199,50000
16	UN	150,000	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.		R\$ 4,350000	R\$ 652,50000
17	UN	12,000	cartela com 4 unidades.	Rayovac	R\$ 12,90000	R\$ 154,80000
18	UN	12,000	Pilha palito alcalina AAA, tipo 10,5x44,5, cartela com 4 unidades.	Rayovac	R\$ 14,50000	R\$ 174,0000

Mag)

19	UN	10,000	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualquer superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Guiurado	R\$ 10,250000	R\$ 102,50000
20	UN	25,000	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 800 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Tixan	R\$ 11,150000	R\$ 278,750000
21	UN	15,000	Sabonete líquido viscoso, com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue embalagem de 500 mL e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Farnese	R\$ 15,750000	R\$ 236,250000
22	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 15 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Limps	R\$ 4,50000	R\$ 270,0000
23	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 30 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Limps	R\$ 4,50000	R\$ 270,0000
24	UN	10,000	Desodorizador de ar, tipo aerossol, com fragrâncias diversas, inofensivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Bom Ar	R\$ 12,990000	R\$ 129,90000
25	UN	5,000	Toalha de rosto, com cores variadas medindo aproximadamente 41cm x 74cm, feita em algodão, com maior secagem e alta qualidade.	VP	R\$ 9,90000	R\$ 49,50000
26	UN	10,000	Vassoura de Nylon, cerdas médias e/ou macias, com 30 cm de comprimento. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Locatelli	R\$ 15,950000	R\$ 159,50000



			TOTAL			R\$ 8431,050000
30	UN	40,000	Álcool etílico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Coperalcool	R\$ 14,90000	R\$ 596,000
29	UN		Jarra em plástico, com capacidade de 4 litros, incolor, de boa qualidade, com alça, tampa e bico.	Giplas	R\$ 27,90000	R\$ 55,8000
28	UN	2,000	Jarra em vidro, capacidade para 2 litros, transparente, com alça, tampa e bico.	Ballon	R\$ 51,90000	R\$ 103,8000
27	UN	0.0000000000000000000000000000000000000	Essência para difusor e/ou umidificador elétrico, com perfume concentrado, frasco conta-gotas contendo 10 ou 15 mL.	Via Aroma	R\$ 22,90000	R\$ 229,000

DATA E LOCAL:

Tacuru-MS, 23/03/2022

Carimbo e assinaturas:

Raquel Farias da Silva CNPJ 13.807.676/0001-33

Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Material/Serviços conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de bens / contratar os serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas por e-mail: compras@camaratacuru.ms.gov.br ,preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

NUMERO DO PROCESSO

5/2022

Nº Telefone Departamentos de compras: 67 3478 1202

Prazo de Execução dos serviços/Entrega dos produtos: 05 dias

Prazo de Pagamento:

30 dias

Dados da empresa proponente:

Razão social: SILVA & XAVIER LTDA

CNPJ:

07.245.950/0001-25

.scrição estadual: 28.334.421-0

Endereço:

AV JOSE DE LA PAZ ORTIZ, 450, CENTRO, TACURU-MS

Telefone:

67 3478-1198

Pessoa para contato: VANDERLEI FERREIRA XAVIER

E-mail

michelscaceres@brturbo.com.br

OBS.: FAVOR COTAR PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA

			Planilha dos itens:			
N° do item	Uni d.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	100,000	Água sanitária - 1 litro	Qboa	R\$ 3,990000	R\$ 399,0000
2	UN	10,000	Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil com válvula pump	Coperalcool	R\$ 11,950000	R\$ 119,50000
3	PT	10,000	Esponja (lã) de aço, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.	Bombril	R\$ 2,690000	R\$ 26,90000
4	UN	15,000	coador descartável de papel, tamanho grande 103, caixa com 30 filtros.	Melita	R\$ 5,050000	R\$ 75,750000
5	UN	50,000	Copo descartável 50 mL, de boa qualidade em poliestireno, pacote com 100 unidades.	Totalplast	R\$ 3,890000	R\$ 194,50000
6	UN	200,000	Copo descartável de 180 mL, em poliestireno pacote com 100 unidades.	Totalplast	R\$ 6,890000	R\$ 1378,0000



7	UN	30,000	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.		R\$ 11,10000	R\$ 333,0000
8	UN	40,000	Detergente líquido, neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ, o registro/notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.		R\$ 2,980000	R\$ 119,20000
9	UN	10,000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Scoth Brite	R\$ 1,890000	R\$ 18,90000
10	UN	10,000	Guardanapo de papel, folha Simples 24 X 22cm pacote com 50 Unidades.	Mili	R\$ 1,60000	R\$ 16,0000
11	PT		Papel toalha, tipo guardanapo, com textura de tecido, cada folha possuindo 20,5x19cm, pacote com 2 rolos.	Sulleg	R\$ 8,50000	R\$ 255,0000
12	PT	50,000	Papel toalha para banheiro interfolhado branco, Gramatura: 24g, Composição: 100% celulose, Conteúdo: 1000 folhas, Medidas: 20cm de comprimento x 21cm de largura.	Impel	R\$ 15,90000	R\$ 795,0000



Limpador multiuso, 500 mL, aspecto líquido, Ideal para limpar intensamente aquelas sujeiras mais difíceis sem danificar os revestimentos. Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA.	Veja	R\$ 6,10000	R\$ 732,0000
Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	VP	R\$ 9,60000	R\$ 192,0000
Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua Fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 4 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Personal	R\$ 5,650000	R\$ 282,50000
Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Sany	R\$ 12,40000	R\$ 1860,0000
17 UN 12,000 Pilha média alcalina AA, tipo 14,5x50,5, cartela com 4 unidades.	Panasonic	R\$ 12,40000	R\$ 148,80000
18 UN 12,000 Pilha palito alcalina AAA, tipo 10,5x44,5, cartela com 4 unidades.	Panasonic	R\$ 14,10000	R\$ 169,20000

19	UN	10,000	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualquer superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Guiurado	R\$ 9,890000	R\$ 98,90000
20	UN	25,000	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 800 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Tixan	R\$ 10,990000	R\$ 274,750000
21	UN	15,000	Sabonete líquido viscoso, com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue embalagem de 500 mL e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Callã	R\$ 15,250000	R\$ 228,750000
22	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 15 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Limps	R\$ 4,10000	R\$ 246,0000
23	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 30 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Limps	R\$ 4,10000	R\$ 246,0000
24	UN	10,000	Desodorizador de ar, tipo aerossol, com fragrâncias diversas, inofensivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Bom Ar	R\$ 13,250000	R\$ 132,50000
25	UN	5,000	Toalha de rosto, com cores variadas medindo aproximadamente 41cm x 74cm, feita em algodão, com maior secagem e alta qualidade.	VP	R\$ 9,250000	R\$ 46,250000
26	UN	10,000	Vassoura de Nylon, cerdas médias e/ou macias, com 30 cm de comprimento. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Condor	R\$ 15,90000	R\$ 159,0000



TOTAL					R\$ 9559,70000	
30	UN	40,000	Álcool etílico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Polimax	R\$ 14,50000	R\$ 580,000
29	UN		Jarra em plástico, com capacidade de 4 litros, incolor, de boa qualidade, com alça, tampa e bico.	Jundiai	R\$ 27,50000	R\$ 55,000
28	UN	2,000	Jarra em vidro, capacidade para 2 litros, transparente, com alça, tampa e bico.	Luvidarde	R\$ 69,90000	R\$ 139,8000
27	UN	1,000,000,000,000,000	Essência para difusor e/ou umidificador elétrico, com perfume concentrado, frasco conta-gotas contendo 10 ou 15 mL.	Via Aroma	R\$ 23,750000	R\$ 237,5000

DATA E LOCAL:

Tacuru-MS, 23/03/2022

Carimbo e assinaturas:

MERCADO 3 IRMAOS CNPJ 07.245.950/0001-25

CNPJ 07.245.950/000 - Insc. Est.: 28.334.421-0 Rua José de La Paz Ortiz - Centro CEP 79.975-000 - Tacuru/MS

Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Material/Serviços conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de bens / contratar os serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas por e-mail: compras@camaratacuru.ms.gov.br ,preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

NUMERO DO PROCESSO

5/2022

Nº Telefone Departamentos de compras: 67 3478 1202

Prazo de Execução dos serviços/Entrega dos produtos: 05 dias

Prazo de Pagamento:

30 dias

Dados da empresa proponente:

Razão social: ROMILDO MILANI GRANGEIRO

CNPJ:

10.589.628/0001-28

scrição estadual: 28.350.492-7

Endereco:

Rua José de Laz Paz Ortiz, 830, Centro, Tacuru-MS, 79975-000

Telefone:

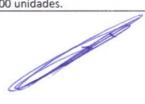
67 478 1105

Pessoa para contato: ROMILDO

E-mail

OBS.: FAVOR COTAR PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA

Planilha dos itens:							
N° do item	Uni d.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1	UN	100,000	Água sanitária - 1 litro	Qboa	R\$ 3,950000	R\$ 395,0000	
2	UN	10,000	Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil com válvula pump	Safra	R\$ 9,10000	R\$ 91,0000	
3	PT	10,000	Esponja (lã) de aço, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.	Bombril	R\$ 2,450000	R\$ 24,50000	
4	UN	15,000	coador descartável de papel, tamanho grande 103, caixa com 30 filtros.	Melita	R\$ 4,950000	R\$ 74,250000	
5	UN	50,000	Copo descartável 50 mL, de boa qualidade em poliestireno, pacote com 100 unidades.	Copomais	R\$ 3,750000	R\$ 187,50000	
6	UN	200,000	Copo descartável de 180 mL, em poliestireno pacote com 100 unidades.	Copomais	R\$ 6,750000	R\$ 1350,0000	



7	Z	30,000	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.	Pinho Sol	R\$ 10,90000	R\$ 327,0000
8	UN		Detergente líquido, neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ, o registro/notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.	Ypê	R\$ 2,90000	R\$ 116,0000
9	UN	10,000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Esfrebom	R\$ 1,750000	R\$ 17,50000
10	UN	10.0001	Guardanapo de papel, folha Simples 24 X 22cm pacote com 50 Unidades.	Divina Mesa	R\$ 1,450000	R\$ 14,50000
11	PT		Papel toalha, tipo guardanapo, com textura de tecido, cada folha possuindo 20,5x19cm, pacote com 2 rolos.	Divina Mesa	R\$ 6,950000	R\$ 208,50000
12	PT	50,000	Papel toalha para banheiro interfolhado branco, Gramatura: 24g, Composição: 100% celulose, Conteúdo: 1000 folhas, Medidas: 20cm de comprimento x 21cm de largura.	Papelito	R\$ 14,950000	R\$ 747,50000

13	UN	120,000	Limpador multiuso, 500 mL, aspecto líquido, Ideal para limpar intensamente aquelas sujeiras mais difíceis sem danificar os revestimentos. Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA.	Veja	R\$ 5,950000	R\$ 714,0000
14	UN	STOREN STORES	Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	VP	R\$ 9,450000	R\$ 189,0000
15	PT	50,000	Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua Fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 4 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Classy	R\$ 3,950000	R\$ 197,50000
16	UN	150,000	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Glade	R\$ 3,980000	R\$ 597,0000
17	UN		Pilha média alcalina AA, tipo 14,5x50,5, cartela com 4 unidades.	Fiat Lux	R\$ 11,90000	R\$ 142,80000
18	UN	12.0001	Pilha palito alcalina AAA, tipo 10,5x44,5, cartela com 4 unidades.	Fiat Lux	R\$ 13,90000	R\$ 166,80000

19	UN	10,000	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualquer superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Guiurado	R\$ 9,750000	R\$ 97,50000
20	UN	25,000	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 800 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Tixan	R\$ 10,950000	R\$ 273,750000
21	UN	15,000	Sabonete líquido viscoso, com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue embalagem de 500 mL e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Isacare	R\$ 14,90000	R\$ 223,50000
22	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 15 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Limps	R\$ 3,950000	R\$ 237,0000
23	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 30 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Limps	R\$ 3,950000	R\$ 237,0000
24	UN	10,000	Desodorizador de ar, tipo aerossol, com fragrâncias diversas, inofensivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Bom Ar	R\$ 11,950000	R\$ 119,50000
25	UN	5,000	Toalha de rosto, com cores variadas medindo aproximadamente 41cm x 74cm, feita em algodão, com maior secagem e alta qualidade.	VP	R\$ 8,950000	R\$ 44,750000
26	UN	10,000	Vassoura de Nylon, cerdas médias e/ou macias, com 30 cm de comprimento. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Guiurado	R\$ 14,90000	R\$ 149,0000

TOTAL							
30	UN	40,000	Álcool etílico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Safra	R\$ 14,40000	R\$ 576,000	
29	UN		Jarra em plástico, com capacidade de 4 litros, incolor, de boa qualidade, com alça, tampa e bico.	Mercosul	R\$ 26,90000	R\$ 53,8000	
28	UN	2,000	Jarra em vidro, capacidade para 2 litros, transparente, com alça, tampa e bico.	Belly	R\$ 43,90000	R\$ 87,8000	
27	UN	2000700000	Essência para difusor e/ou umidificador elétrico, com perfume concentrado, frasco conta-gotas contendo 10 ou 15 mL.	Via Aroma	R\$ 21,90000	R\$ 219,000	

DATA E LOCAL:

Tacuru-MS, 23/03/2022

Carimbo e assinaturas:

ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME

CNPJ: 10.589.628/0001-28

Rua José de La Paz Orliz, 830 - Sala B Centro - CEP 79975-000 - IACURU-MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Obs. (*) Reprovado na fase de habilitação

QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO					
LOTE: 1 ITEM: 1	- Água sanitária - 1 litro									
100,00	Qboa	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	3,9500	395,0000	001					
100,00	Qboa	SILVA & XAVIER LTDA	3,9900	399,0000	002					
100,00	Qboa	Raquel Farias da Silva	4,3500	435,0000	003					
LOTE: 1 ITEM: 2	- Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil									
10,00	Safra	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	9.1000	91,0000	001					
10,00	Safra	Raquel Farias da Silva	9.8500	98,5000	002					
10,00	Coperalcool	SILVA & XAVIER LTDA	11,9500	119,5000	003					
LOTE: 1 ITEM: 3	- Esponja (lã) de aço									
10,00	Bombril	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	2,4500	24,5000	001					
10,00	Bombril	SILVA & XAVIER LTDA	2,6900	26,9000	002					
10,00	Bombril	Raquel Farias da Silva	2,7500	27,5000	003					
LOTE: 1 ITEM: 4	- coador descartável de papel									
15,00	Melita	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	4,9500	74,2500	001					
15,00	Melita	SILVA & XAVIER LTDA	5,0500	75,7500	002					
15,00	Brigita	Raquel Farias da Silva	5,2500	78,7500	003					
LOTE: 1 ITEM: 5	1 ITEM: 5 - Copo descartável 50 mL									
50,00	Copomais	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	3,7500	187,5000	001					
50,00	Totalplast	SILVA & XAVIER LTDA	3,8900	194,5000	002					
50,00	Cristal Copos	Raquel Farias da Silva	4,1000	205,0000	003					
LOTE: 1 ITEM: 6	TEM: 6 - Copo descartável de 180 mL									
200,00	Copomais	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	6,7500	1.350,0000	001					
200,00	Totalplast	SILVA & XAVIER LTDA	6.8900	1.378,0000	002					
200,00	Cristal Copos	Raquel Farias da Silva	6,9900	1.398,0000	003					
LOTE: 1 ITEM: 7	- Desinfetante líquido									
30,00	Pinho Sol	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	10,9000	327,0000	001					
30,00	Pinho Sol	SILVA & XAVIER LTDA	11,1000	333,0000	002					
30,00	Pinho Brill	Raquel Farias da Silva	11,8000	354,0000	003					
LOTE: 1 ITEM: 8	- Detergente líquido									
40,00	Ypě	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	2,9000	116,0000	001					
40,00	Ypě	SILVA & XAVIER LTDA	2,9800	119,2000	002					



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0002

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO
40,00	Limpol	Raquel Farias da Silva	3,1000	124,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 9	- Esponja dupla face multiuso				
10,00	Esfrebom	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	1,7500	17,5000	001
10.00	Scoth Brite	SILVA & XAVIER LTDA	1,8900	18,9000	002
10,00	Vip	Raquel Farias da Silva	1.9500	19,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 10) - Guardanapo de papel				
10,00	Divina Mesa	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	1,4500	14,5000	001
10.00	Mili	SILVA & XAVIER LTDA	1,6000	16,0000	002
10,00	Mili	Raquel Farias da Silva	1,7500	17.5000	003
OTE: 1 ITEM: 1	- Papel toalha, tipo guardanapo				
30,00	Divina Mesa	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	6,9500	208,5000	001
30,00	Divina Mesa	Raquel Farias da Silva	8,4000	252,0000	002
30,00	Sulleg	SILVA & XAVIER LTDA	8,5000	255,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 12	2 - Papel toalha para banheiro				
50,00	Papelito	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	14,9500	747,5000	001
50,00	Impel	Raquel Farias da Silva	15,7500	787,5000	002
50,00	Impel	SILVA & XAVIER LTDA	15,9000	795,0000	003
OTE: 1 ITEM: 13	3 - Limpador multiuso				
120,00	Veja	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	5,9500	714,0000	001
120,00	Veja	SILVA & XAVIER LTDA	6,1000	732,0000	002
120,00	Veja	Raquel Farias da Silva	6,4500	774,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 14	- Pano de chão grande, tipo 'saco'				
20,00	VP	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	9,4500	189,0000	001
20,00	VP	SILVA & XAVIER LTDA	9,6000	192,0000	002
20,00	VP	Raquel Farias da Silva	9,9000	198,0000	003
OTE: 1 ITEM: 15	- Papel higiénico				
50,00	Classy	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	3,9500	197,5000	001
50,00	Personal	Raquel Farias da Silva	3,9900	199,5000	002
50.00	Personal	SILVA & XAVIER LTDA	5,6500	282.5000	003
OTE: 1 ITEM: 16	- Pedra sanitária				
150,00	Glade	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	3,9800	597.0000	001





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Obs: (*) Reprovado na fase de habilitação

			Obs: (*) Reprovado na fase o	se habilitação	
QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO	
150,00	Brisa	Raquel Farias da Silva	4,3500	652,5000	002	
150,00	Sany	SILVA & XAVIER LTDA	12,4000	1.860.0000	003	
LOTE: 1 ITEM: 17	- Pilha média alcalina AA					
12,00	Fiat Lux	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	11,9000	142.8000	001	
12,00	Panasonic	SILVA & XAVIER LTDA	12,4000	148,8000	002	
12,00	Rayovac	Raquel Farias da Silva	12,9000	154.8000	003	
OTE: 1 ITEM: 18	- Pilha palito alcalina AAA					
12.00	Fiat Lux	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	13,9000	168.8000	001	
12,00	Panasonic	SILVA & XAVIER LTDA	14,1000	169,2000	002	
12,00	Rayovac	Raquel Farias da Silva	14.5000	174,0000	003	
OTE: 1 ITEM: 19	- Rodo			,		
10,00	Guiurado	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	9,7500	97,5000	001	
10,00	Guiurado	SILVA & XAVIER LTDA	9.8900	98.9000	002	
10,00	Guiurado	Raquel Farias da Silva	10,2500	102.5000	003	
OTE: 1 ITEM: 20	- Sabão em pó multiação					
25,00	25,00 Txan ROMILDO MILANI GRANGEIRO 10,9500					
25,00	Tixan	SILVA & XAVIER LTDA	10.9900	274.7500	002	
25,00	Tixan	Raquel Farias da Silva	11,1500	278,7500	003	
OTE: 1 ITEM: 21	- Sabonete líquido viscoso					
15,00	Isacare	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	14.9000	223.5000	001	
15.00	Callà	SILVA & XAVIER LTDA	15,2500	228.7500	002	
15,00	Famese	Raquel Farias da Silva	15,7500	236.2500	003	
OTE: 1 ITEM: 22	- Saco de lixo, capacidade de 15 litros			2000000		
60,00	Limps	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	3.9500	237.0000	001	
60,00	Limps	SILVA & XAVIER LTDA	4.1000	246,0000	002	
60,00	Limps	Raquel Farias da Silva	4.5000	270,0000	003	
OTE: 1 ITEM: 23	- Saco de lixo, capacidade de 30 litros,	41				
60,00	Limps	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	3,9500	237,0000	001	
60,00	Limps	SILVA & XAVIER LTDA	4,1000	246,0000	002	
80.00	Limps	Raquel Farias da Silva	4,5000	270,0000	003	



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0004

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Obs: (*) Reprovado na fase de habilitação

QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO
10,00	Bom Ar	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	11,9500	119,5000	001
10,00	Bom Ar	Raquel Farias da Silva	12,9900	129.9000	002
10,00	Bom Ar	SILVA & XAVIER LTDA	13,2500	132.5000	003
LOTE: 1 ITEM: 25	- Toalha de rosto				
5,00	VP	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	8,9500	44,7500	001
5,00	VP	SILVA & XAVIER LTDA	9,2500	46.2500	002
5,00	VP	Raquel Farias da Silva	9,9000	49,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 26	- Vassoura de Nylon				
10.00	Guiurado	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	14,9000	149,0000	001
10,00	Condor	SILVA & XAVIER LTDA	15,9000	159,0000	002
10,00	Locatelli	Raquel Farias da Silva	15,9500	159.5000	003
LOTE: 1 ITEM: 27	- Essência para difusor e/ou umidificador elétri	0.0		100,000	000
10,00	Via Aroma	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	21.9000	219.0000	001
10,00	Via Aroma	Raquel Farias da Silva	22,9000	229.0000	002
10,00	Via Aroma	SILVA & XAVIER LTDA	23,7500	237,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 28	- Jarra em vidro				
2,00	Belly	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	43,9000	87,8000	001
2,00	Ballon	Raquel Fanas da Silva	51,9000	103.8000	002
2,00	Luvidarde	SILVA & XAVIER LTDA	69,9000	139.8000	003
LOTE: 1 ITEM: 29	- Jarra em plástico				
2.00	Mercosul	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	26,9000	53,8000	001
2.00	Jundiai	SILVA & XAVIER LTDA	27,5000	55.0000	002
2,00	Giplas	Raquel Farias da Silva	27,9000	55.8000	003
OTE: 1 ITEM: 30	- Álcool etilico hidratado com pureza mínima de	92.8			
40,00	Safra	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	14,4000	576,0000	001
40.00	Polimax	SILVA & XAVIER LTDA	14,5000	580,0000	002
40.00	Coperalcool	Raquel Fanas da Silva	14,9000	596.0000	003

CERTIDÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

De: Departamento de Contabilidade **Para:** *Departamento de Compras*

Em 24 de março de 2022, CERTIFICO que nesta data procedi a Reserva Orçamentária para cobrir as despesas previstas, conforme abaixo discriminado:

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/22

R\$ 8.571,09 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos).

ANANIAS CÁCERES

Departemento de Contabilidade

Matricula 104

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Em 24 de março de 2022, certifico que faço vista do presente procedimento ao Gabinete do Presidente para providências.

Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações expedidas pela Administração do Gabinete da Presidência, cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de a aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, cumpre-nos solicitar à Vossa Excelência a abertura e tramitação do Processo para a contratação solicitada.

Departamento de Compras Matrícula 4816

DESPACHO ADMINISTRATIVO

De: Gabinete da Presidência **Para:** Departamento de Compras

Autorizo a Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa com o objetivo de realizar a aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, tendo em vista a informação de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Dê-se ciência ao órgão requisitante, e, após, para análise do setor jurídico para verificar a forma legal da pleiteada contratação e aos andamentos subsequentes se devidamente validada.

Município de Tacuru/MS, em 24 de março de 2022.

JOÃO MIGUEL FERNANDES

Presidente

Câmara Municipal de Tacuru/MS

CERTIDÃO

Em 24 de março de 2022, CERTIFICO para os devidos fins e que produza os efeitos legais que, nesta data procedi à autuação do **Processo Administrativo n° 005/2022** referente ao procedimento licitatório modalidade **Dispensa De Licitação n° 005/2022**.

Departamento de Compras

Matrícula 4816



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: ROMILDO MILANI GRANGEIRO

Nome Fantasia: MINIMERCADO MILANI

CPF/CNPJ: 10.589.628/0001-28

Endereço: RUA JOSE DE LA PAZ ORTIZ, Nº830, QD. 0000, LT0000, SALA B Bairro: CENTRO Município: TACURU-MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tridária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, até a projete data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00929 - 1

Emitido em: 30 de março de 2022

Validade: 29/04/2022

Codigo Verificador:0Z9N3GehRJ7t

30/03/2022 - PORTAL DE SERVIÇOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 115506/2022

Contribuinte:ROMILDO MILANI GRANGEIRO CCE: 28.350.492-7

,

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dividas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em divida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:39:21 horas do dia 30/03/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br www.sefaz.ms.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMILDO MILANI GRANGEIRO

CNPJ: 10.589.628/0001-28

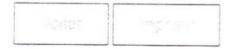
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados peia Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:13:55 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: 7D92.3257.A65F.9FD4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.589.628/0001-28

Razão Social: ROMILDO MILANI GRANGEIRO ME

Endereço: RUA JOSE DE LA PAZ ORTIZ 830 / CENTRO / TACURU / MS / 79975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032100414088395533

Informação obtida em 30/03/2022 11:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6018659

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 29/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Iguatemi, quarta-feira, 30 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0006974871



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMILDO MILANI GRANGEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.589.628/0001-28 Certidão nº: 10122667/2022

Expedição: 30/03/2022, às 11:42:27

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ROMILDO MILANI GRANGEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.589.628/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Processo Administrativo: 005/2022

Procedimento: Dispensa de licitação 005/2022

Em 30 de março de 2022, preparei os autos com vista ao Procurador da Câmara Municipal de Tacuru, para manifestação quanto a legalidade dos atos praticados atinentes a contratação do objeto supracitado.

DJHONATHAN RENATO DE SOUZA

Departamento de Compras Matrícula 4816

Tacuru - MS, em 30 de março de 2022.

PARECER JURÍDICO n. 005/2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Tacuru

ASSUNTO: Processo Administrativo 005/2022, referente à aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha para os próximos 12 (doze) meses.

Consta no processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, pesquisas de preço junto ao comercio municipal, certidões negativas das empresas cotadas e parecer contábil contendo a dotação orçamentaria.

É o relatório.

PARECER

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regre, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantira isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Publica, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (atual Lei 14.133/2021 e revogada Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$
 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(...)

Da analise do disposto acima, conclui-se que para aquisição dos materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, é possível a contração pelo processo de dispensa de licitação quando o valor for inferir a R\$ 50,000.00 (cinquenta mil) reais.

A título ilustrativo, na vigência da Lei 8666/93, o valor da dispensa era de R\$ 17.600,00.

Contudo, deve-se observar que o processo de dispensa não implica no descumprimento de etapas formais e imprescindíveis ao processo de licitação, tais quais cotação de preços, elaboração de termo de referência, parecer jurídico e contábil, publicações, além da observância a todos os princípios constitucionais e dos que previstos no art. 88, §4 da Lei 14.133/2021.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto parcimonioso dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

No entanto, além do valor proposto, há que se observar se o valor das propostas consignam efetivamente preços praticados no mercado e se são compatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.

A grosso modo, embora não seja função desta parecerista efetuar pesquisas de valores, aparentemente foi observado tal exigência no processo, já que foram realizadas 03 (três) cotações entre mercados da cidade, das quais todos apresentaram valores que não são destoantes.

Diante do acima informado, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Publica, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, e tal qual o presente, é possível a aquisição dos produtos por meio de processo de dispensa de licitação.

Isto posto, acredita-se que todos os requisitos legais foram cumpridos no presente processo, pois há justificativa fundamentada da necessidade, autorização da presidência, prévio processo administrativo com pesquisa de preços e valor condizente para aquisição por dispensa, inclusive já com pesquisa certidões negativas entre os participantes e há dotação orçamentarias para a aquisição.

Contudo, ressalta-se a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação, a publicação de extratos das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Por fim, cumpre destaca que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prima estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída analise concernente á conveniência e oportunidade administrativa, quiçá quanto à supervisão e conferência dos produtos adquiridos, para o qual esta Casa tem uma Comissão responsável.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, nos valores pesquisados, é licito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a analise superior.

Tacuru-MS, em 30 de março de 2022.

ADVOGADO
OAB-MS 12.328

MAPA DE APURAÇÃO

Processo Administrativo: 005/2022

Procedimento: Dispensa de licitação 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação recebe os autos supracitados, que tem por finalidade de realizar aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Foram obtidas cotações de três fornecedores para iniciar o presente procedimento. Ao analisá-lo foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado, que foi conferido através de pesquisa em preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública.

Considerando o baixo valor do objeto a ser contratado, bem como, amparados na manifestação contida no parecer jurídico deste Órgão Legislativo, a Comissão Permanente de Licitação concluí que pode ocorrer a aquisição direta do objeto por processo de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério de menor preço por item e o resultado foi disposto na tabela anexa. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que ROMILDO MILANI GRANGEIRO, CNPJ: 10.589.628/0001-28 apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões do primeiro colocado a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas por esta Comissão e ficou contatado a regularidade da empresa nas esferas: federal, estadual e municipal, bem como, a regularidades relativa ao FGTS, a inexistência de débitos trabalhistas, nem tampouco, pedido recuperação judicial ou falência. Assim, a empresa está habilitada, para participar deste certame.

Considerando o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a presente aquisição, o parecer jurídico que opina pela legalidade e regularidade do processo e indica à possibilidade de dispensa de licitação, a Comissão Permanente de Licitação decide favoravelmente a possibilidade de aquisição do objeto supracitado pela empresa ROMILDO MILANI GRANGEIRO, CNPJ: 10.589.628/0001-28, que apresentou a melhor proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 demandados pela Câmara Municipal, sendo que o valor total da aquisição será de R\$ 7.878,95 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Presidente CPL

EDSON JAIR MICHELS

Tarturu/MS, em 30 de março de 2022.

Membro



PÁG: 0001

LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária - 1 litro	UN	Qboa	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	100,0000	3,9500	395,0000
2	Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil com válvula pump	UN	Safra	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	10,0000	9,1000	91,0000
3	Esponja (lá) de aço, para limpeza de panelas, talhares, lougas, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.	PT	Bombril	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	10,0000	2,4500	24,5000
4	coador descartável de papel, tamanho grande 103, caixa com 30 filtros. Copo descartável 50 mL, de boa	UN	Melita	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	15,0000	4,9500	74,2500
5	qualidade em poliestireno, pacote com 100 unidades.	UN	Copomais	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	50,0000	3,7500	187,5000
6	Copo descartável de 180 mL, em poliestireno pacote com 100 unidades.	UN	Copomais	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	200,0000	6,7500	1.350,0000
7	Desinfetante líquido, recomendado para limpaza e desinfeçado de superfícies favaveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquiliBenzil Amónio: 0,5%, Validade mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rófulo contendo informações do produlo e dados do fabricante, O vencedor deverá apresentar em até 08 (olto) des uteis, apos o término da sessão, FISPO, Ficha Técnica, registro/ notificação do produlo na Anvisa, Laudo de eficada contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de leor de ativo e estabilidade termica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.	UN	Pinho Sol	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	30,0000	10,9000	327,0000



MUNICÍPIO DE TACURU ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PAG: 0002

LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Detergente liquido, neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensilios domesticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ler bom rendimento e não conter formoi em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0 teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rotulo informações do produto e dados di fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, apos o término da sessão, a Ficha Técnica. FISPO, o registro/notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratorio.	UN	Ypě	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	40,0000	2,9000	116,0000
9	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliurstano e fibra de espuma de poliurstano e fibra sintélica com atrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacete plástico contendo 01 unidade; gravado na embalagem informações sobre o	UN	Esfreborn	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	10,0005	1,7500	17,5000
10	produto. Guardanapo de papel, folha Simples 24 X 22cm pacote com 50 Unidades.	UN	Divina Mesa	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	10,0000	1,4500	14,5000
11	Papel toalha, tipo guardanapo, com textura de tecido, cada folha possuindo 20,5x19cm, pacote com 2 rolos.	PT	Divina Mesa	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	30,0000	6,9500	208,5000
12	Papel toalha para banheiro interfolhado branco, Gramatura: 24g. Composição: 100% celulose. Conteúdo: 1000 folhas. Medidas: 20cm de comprimento x 21cm de largura.	PT	Papelito	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	50,0000	14,9500	747,5000



PÅG: 0003

LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Limpador multuso, 500 mt. aspecto líquido, Ideal para limpar intensamente aquelas sujeras mais difficeis sem danficar os revestimentos. Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social. CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA.	UN	Veja	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	120,0000	5,9500	714,0000
14	Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas minimas de 60 x 40 cm. Validade minima de 12 meses a contar da data de fabricação.	UN	VP	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	20,0000	9,4500	189,0000



MUNICÍPIO DE TACURU ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0004

LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

TEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Papel higiénico, branco de folha dupla, flabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene passoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua Fatricação é oriunda de plano de manejo fôcrestal sustentável devidamente aprovado pelo ôrgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio.						
15	absorvente e homogéneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corta imperfeito, ennugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelas resistente de em um tubo de papelas resistente de	PT	Classy	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	50,0000	3,9500	197,500
	modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 4 unidades cada uma medindo, 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.						
16	Pedra sanitária, solível em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12	UN	Głade	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	150,0000	3.9800	597,000
17	meses a contar da data de fabricação. Pilha média alcalina AA, tipo 14,5x50,5, cartela com 4 unidades.	UN	Fiat Lux	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	12,0000	11,9000	142,800



PÁG: 0005

LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Pilha pairto alcalina AAA, tipo 10.5x44.5, cartela com 4 unidades. Rodo, com cabo de madeira	UN	Flat Lux	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	12,0000	13,9000	166,8000
19	plastificada com rosca, medindo no minimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupia. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou quaique superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	UN	Guiurado	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	10,0000	9,7500	97,5000
20	Sabão em pó multilação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 800 gramas e respetiar as normas de segurança da ANVISA Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	UN	Tixan	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	25,0000	10,9500	273,7500
21	Saboneta líquido viscoso, com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue embalagem de 500 mL e respettar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	UN	Isacare	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	15,0000	14,9000	223,5000
22	Saco de lixo, capacidade de 15 litros, fabricado em politelhero, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar de data de fabricação.	UN	Limps	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	60,0000	3,9500	237,0000



MUNICÍPIO DE TACURU ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÅG: 0006

LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Saco de Ixo, capacidade de 30 litros, fabricado em polietileno, resistante, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2006. O produto deverão est entegue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	UN	Limps	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	60,0000	3,9500	237,0000
24	Desodorizador de ar, tipo aerossol, com fragráncias diversas, inofensivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	UN	Bom Ar	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	10,0000	11,9500	119.5000
25	Toalha de rosto, com cores variadas medindo aproximadamente 41cm x 74cm, feita em algodão, com maior secagem e alta qualidade.	UN	VP	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	5,0000	8,9500	44,7500
26	Vassoura de Nylon, cerdas médias e/ou macias, com 30 cm de e/ou my cas, com 30 cm de e comprimento. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilindrico, lixado, lisento de nos, com superficie lisa, sem qualquer forma pontaguda e medindo no minimo 1,20 metros de comprimento. Validade minima 12 meses a contar da data de minima 12 meses a contar da data de	UN	Guiurado	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	10,0000	14,9000	149,0000
27	fabricação. Essência para difusor e/ou umidificador elétrico, com perfume concentrado, frasco conta-gotas contendo 10 ou 15 mL.	UN	Via Aroma	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	10,0000	21,9000	219,0000
28	Jama em vidro, capacidade para 2 litros, transparente, com alça, tampa e bico.	UN	Belly	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	2.0000	43.9000	B7,8000
29	Jarra em plástico, com capacidade de 4 litros, incolor, de toa qualidade, com alca, tampa e tico.	UN	Mercosul	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	2,0000	26,9000	53,8000



PÁG: 0007

LICITAÇÃO N.00005/2022 RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

İTEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Alcool etilico hidratado com pureza minima de 92.8 INPM ou 96 GL fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade minima de 12 meses a contar da data de fabricação.	UN	Safra	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	40,0000	14,4000	576,0000
				TOTAL DO DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU	1.168,0000		7.878.9500
				TOTAL GERAL	1,168,0000		7.878.9500

	RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)
CÓDIGO	FORNECEDOR
90307	ROMILDO MILANI GRANGEIRO
LOTE/ITEM: 1/1, 1/2, 1	3, 114, 105, 106, 117, 118, 109, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130

TACURU, 24 de março de 2022

TERMO DE CONCLUSÃO

Processo Administrativo: 005/2022

Procedimento: Dispensa de licitação 005/2022

Em 30 de março de 202, CERTIFICO que faço os autos conclusos e encaminho ao Gabinete do Presidente para providências.

Senhor Presidente,

Submetemos a elevada apreciação de Vossa Excelência, o presente processo de dispensa de licitação para a aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, com informação da sua legalidade nos termos dos pareceres proferidos para providências quanto ao RATIFICO.

Departamento de Compras

Matrícula 4816

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 005/2022

Procedimento: Dispensa de licitação 005/2022

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição, bem como, parecer contábil relatando a possibilidade de existência dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela regularidade da aquisição direta via processo de dispensa e o mapa da apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicado que o objeto pode ser contratado por meio do supracitado procedimento RATIFICO a presente dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei de Licitações.

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru.

Favorecido: ROMILDO MILANI GRANGEIRO.

CNPJ: 10.589.628/0001-28.

Valor Global: R\$ 7.878,95 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e

noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/22

Município de Tacuru/MS, em 30 de março de 2022.

JOÃO MIGUEL FERNANDES

Presidente

Câmara Municipal de Tacuru/MS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI E A CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS E A EMPRESA ROMILDO MILANI GRANGEIRO.

- I CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Vanderli Ortiz Lima, nº. 1.215, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.890.746/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ROMILDO MILANI GRANGEIRO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua José de La Paz Ortiz, 830, Centro, Tacuru-MS, 79975-000, inscrita no CNPJ nº. 10.589.628/0001-28, doravante denominada CONTRATADA.
- II REPRESENTANTES: Representa a o CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, Sr. João Miguel Fernandes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 546200 SSP/MS, CPF 781.664.621-68, residente e domiciliado na Av. José Carlos Alexandria, 849, centro, nesta cidade de Tacuru/MS e a CONTRATADA o Sr. Romildo Milani Grangeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 67517040 SSP/PR, e do CPF nº 837.546.871-15, residente e domiciliado na Rua José de La Paz Ortiz, 830, Centro, Tacuru-MS, 79975-000.
- III DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Presidente da Câmara, exarada em despacho constante no Processo n°. 005/2022 Dispensa de Licitação n°. 005/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
- IV DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na **Proposta de Preços** e **Termo de Referência**, conforme seque:

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	100,000	Água sanitária - 1 litro	Qboa	R\$ 3,950000	R\$ 395,0000
2	UN	10,000 Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil com válvula pump		Safra	R\$ 9,10000	R\$ 91,0000
3	PT	Esponja (lā) de aço, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.		Bombril	R\$ 2,450000	R\$ 24,50000
4	UN	15,000	coador descartável de papel, tamanho grande 103, caixa com 30 filtros.	Melita	R\$ 4,950000	R\$ 74,250000
5	UN	50,000	Copo descartável 50 mL, de boa qualidade em poliestireno, pacote com 100 unidades.		R\$ 3,750000	R\$ 187,5000
6	UN	200,000	Copo descartável de 180 mL, em poliestireno pacote com 100 unidades.	Copomais	R\$ 6,750000	R\$ 1350,000
7	Unidades. Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfe de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Val mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rótulo com informações 7 UN 30,000 do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apres em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laud eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Lau comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e a		Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.	Pinho Sol	R\$ 10,90000	R\$ 327,0000
8	UN	40,000	Detergente líquido, neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico	Ypê	R\$ 2,90000	R\$ 116,0000

			resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ, o registro/notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.			
9	UN	10,000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Esfrebom	R\$ 1,750000	R\$ 17,50000
10	UN	10,000	Guardanapo de papel, folha Simples 24 X 22cm pacote com 50 Unidades.	Divina Mesa	R\$ 1,450000	R\$ 14,50000
11	PT	30,000	Papel toalha, tipo guardanapo, com textura de tecido, cada folha possuindo 20,5x19cm, pacote com 2 rolos.	Divina Mesa	R\$ 6,950000	R\$ 208,5000
12	PT	50,000	Papel toalha para banheiro interfolhado branco, Gramatura: 24g, Composição: 100% celulose, Conteúdo: 1000 folhas, Medidas: 20cm de comprimento x 21cm de largura.	Papelito	R\$ 14,950000	R\$ 747,5000
13	UN	120,000	Limpador multiuso, 500 mL, aspecto líquido, Ideal para limpar intensamente aquelas sujeiras mais difíceis sem danificar os revestimentos. Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA.	Veja	R\$ 5,950000	R\$ 714,0000
14	UN	20,000	Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	VP	R\$ 9,450000	R\$ 189,0000
15	PT	50,000	Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua Fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 4 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Classy	R\$ 3,950000	R\$ 197,5000
16	UN	150,000	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Glade	R\$ 3,980000	R\$ 597,0000
17	UN	12,000	Pilha média alcalina AA, tipo 14,5x50,5, cartela com 4 unidades.	Fiat Lux	R\$ 11,90000	R\$ 142,8000
18	UN	12,000	Pilha palito alcalina AAA, tipo 10,5x44,5, cartela com 4 unidades.	Fiat Lux	R\$ 13,90000	R\$ 166,8000
19	UN	10,000	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualquer superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Guiurado	R\$ 9,750000	R\$ 97,5000
20	UN	25,000	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 800 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Tixan	R\$ 10,950000	R\$ 273,7500
21	UN	15,000	Sabonete líquido viscoso, com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue embalagem de 500 mL e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Isacare	R\$ 14,90000	R\$ 223,5000
22	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 15 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR	Limps	R\$ 3,950000	R\$ 237,000

			TOTAL			R\$ 7.878,95
30	UN	40,000	Álcool etílico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Safra	R\$ 14,40000	R\$ 576,0000
29	UN	2,000	Jarra em plástico, com capacidade de 4 litros, incolor, de boa qualidade, com alça, tampa e bico.	Mercosul	R\$ 26,90000	R\$ 53,80000
28	UN	2,000	Jarra em vidro, capacidade para 2 litros, transparente, com alça, tampa e bico.	Belly	R\$ 43,90000	R\$ 87,80000
27	UN	10,000	Essência para difusor e/ou umidificador elétrico, com perfume concentrado, frasco conta-gotas contendo 10 ou 15 mL.	Via Aroma	R\$ 21,90000	R\$ 219,0000
26	UN	10,000	Vassoura de Nylon, cerdas médias e/ou macias, com 30 cm de comprimento. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Guiurado	R\$ 14,90000	R\$ 149,0000
25	UN	5,000	Toalha de rosto, com cores variadas medindo aproximadamente 41cm x 74cm, feita em algodão, com maior secagem e alta qualidade.	VP	R\$ 8,950000	R\$ 44,75000
24	UN	10,000	Desodorizador de ar, tipo aerossol, com fragrâncias diversas, inofensivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Bom Ar	R\$ 11,950000	R\$ 119,5000
23	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 30 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Limps	R\$ 3,950000	R\$ 237,0000
			9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.			

- **1.2.** Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
 - a) Processo Administrativo 005/2022.
- **1.3.** Os documentos referidos no item **"1.2"**, são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:
- a) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto deste contrato;
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;
- c) Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- e) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes na proposta apresentada, devidamente aprovado pelo Fiscal do contrato da CONTRATANTE;

- f) Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- g) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado;
- h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- i) Substituir imediatamente, qualquer produto que a CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações técnicas exigidas no Edital de Licitação;
- j) Comunicar por escrito ao fiscal do contrato, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- k) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos combustíveis, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- I) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato;
- m) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no Edital, não transfere a responsabilidade pelo seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste **Contrato**, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;
- n) Fornecer número do telefone, fax, e-mail e responsável para contato, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE;
- o) Fornecer os produtos dentro do prazo de entrega estipulado no termo de referência da unidade solicitante;
- p) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste Edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- q) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 2.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:
- a) Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias, quando solicitadas por escrito;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de Departamento de Gestão das Atas e Contratos Administrativos;
- c) Efetuar, os pagamentos previstos e acordados, após verificação comparativa entre os demonstrativos e contas mensais com os comprovantes de abastecimento, mediante apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas;
- d) Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do Câmara Municipal, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- e) Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Contrato;
- f) Efetuar periodicamente, pesquisa junto ao comércio local para obter tabela indicativa da síntese de preços praticados, a fim de averiguar a vantagem da proposta ofertada pela CONTRATADA;

- g) Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- h) Cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- **3.1.** Após a emissão da requisição emitida pela Câmara Municipal solicitando os produtos necessários, a CONTRATADA deverá separá-los, acondicioná-los em recipientes adequados e levá-los nos endereços indicados, no prazo máximo de **05 dias** para serem vistoriados pelo Fiscal Recebedor.
 - **3.1.1.** A Licitante que não atender o enunciado do item **3.1**, estará sujeita as penalidades cabíveis, conforme item **8** deste contrato.
- **3.2.** Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades da Câmara Municipal, a empresa deverá assim fazer os ajustes necessários sem prejuízo da Câmara Municipal.
- **3.3.** Independentemente da quantidade solicitada a CONTRATADA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência do contrato, sempre obedecendo as datas e os horários estipulados nas Requisições.
- **3.4.** A inspeção das condições básicas dos produtos será realizada pelo recebedor dos produtos, que, no ato da entrega do produto, inspecionará suas características como, especificações dos produtos, datas de validades, verificação da embalagem, além destas, outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais (aspecto, cor e odor).
 - **3.4.1.** A avaliação da qualidade efetuada pela CONTRATANTE, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade do produto entregue, dentro dos limites estabelecidos pela lei e neste contrato.
- **3.5.** Será considerada **imprópria e recusada**, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento e transporte do mesmo até o destino final.
- 3.6. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre a qualidade, o estado higiênico-sanitário do produto. Nestes casos os produtos serão analisados de acordo com as metodologias oficiais e demais metodologias previstas na legislação.
- 3.7. Os produtos devem ser embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de boas práticas de fabricação.
- 3.8. A CONTRATADA obriga-se a permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, a serem realizadas pelos Técnicos da Vigilância Sanitária, para efeito de verificação do atendimento pela empresa das normas técnicas e das exigências da legislação que rege a matéria e, acatar a conclusão do laudo final elaborado pelos Técnicos, submetendo-se às penalidades cabíveis ou, se julgado pertinente pelos técnicos, tomando as providências necessárias, quando for o caso, para corrigir os Pontos Críticos e as irregularidades levantadas.
- 3.9. Considera-se impedimento para contratação, a prática de infração às Cláusulas Editalícias e Contratuais referentes à qualidade do produto, bem como a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração ou a declaração de inidoneidade.

- **3.10.** No caso de alguma irregularidade, o órgão de fiscalização Federal, Estadual ou Municipal competente será comunicado para que defina sobre a destinação final da mercadoria.
- 3.11. As mercadorias deverão ser apresentadas rigorosamente dentro dos padrões de qualidade exigidos para consumo e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade ou com no mínimo 80% para os produtos de menor validade indicada pela fabricante.
- **3.12.** Os produtos que apresentarem qualquer tipo de alteração dentro do prazo de validade deverão ser substituídos pelo fornecedor.
- **3.13.** Todos os produtos deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.
- **3.14.** A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar e as suas expensas o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 3.15. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor em 72 horas aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.
- **3.16.** A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Câmara Municipal, através do Fiscal de Contrato, servidor encarregado de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive sobre os prazos e condições das entregas.
- **3.17.** As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.
 - **3.17.1.** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive *fac-símile* e *correio* eletrônico.
- **3.18.** Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nos contratos de fornecimento. A empresa terá devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo, as quais deverão ser repostas *imediatamente* sem ônus para Câmara Municipal, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.
- **3.19.** O fornecedor deverá entregar produtos de boa qualidade, em quantidade suficiente conforme requisições da Câmara Municipal.
- 3.20. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto.
- **3.21.** A circunstância de não serem requisitados todos os produtos licitados até o término do contrato a ser firmado, não obriga a Câmara de Tacuru requisitá-los nem gera direito ao contratado sobre os produtos não requisitados.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é R\$ 7.878,95 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
- **4.2.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes, instalação dos vidros e outros.
- **4.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Gestão das Atas e Contratos Administrativos.

Pág. 16

- **4.4.** A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.
- **4.5.** Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, CNDT e com o FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

- 5.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o Item 6 do Edital.
- **5.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.
 - **5.2.1.** No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, quanto a possíveis aumentos, a contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do Câmara Municipal para o devido parecer.
 - **5.2.2.** Caso haja redução nos preços licitados, a CONTRATANTE, solicitará formalmente a Contratada, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência da redução.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- **6.1.** O prazo para fornecimento dos produtos contratados será até <u>31/12/2022</u>, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **6.2.** O prazo de vigência deste contrato será até <u>31/12/2022</u>, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/22

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- **8.1.** Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.
- **8.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93:



I - Advertência:

II – Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

- III Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 8.3. A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- **8.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
- **8.5.** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pela Câmara Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.
- **8.6.** O montante de multas aplicadas a **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a **10**% (dez por cento) do valor global do contrato. Caso ultrapasse, a Câmara Municipal terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.
- **8.7.** O atraso injustificado no fornecimento do objeto autoriza a Câmara Municipal, a seu critério, declarar rescindido o contrato e punir a CONTRATADA com a suspensão do seu direito e contratar com a administração pública, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1. A rescisão contratual poderá ser:
 - **9.1.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 - **9.1.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
 - **9.1.3.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.
 - 9.1.4. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Iguatemi/MS, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

Pán I8

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Tacuru/MS, 30 de março de 2022.

João Miguel Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru

Contratante

Romildo Milani Grangeiro Contratado

TESTEMUNHAS:

Djhonathan Renato de Souza

CPF: 045.613.541-31

Ananias Farias Cáceres CPF: 560.310.171-72

PORTARIA Nº. 001/2022/DEPCOMPRAS/CMT

"DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal dos Contratos indicados:

Fiscal/CPF	Contrato	Objeto	Empresa	1
	003/2022	Aquisição de gêneros alimentícios conforme demanda	Romildo Grangeiro-ME	Milani
Arnaldo Geraldo Ribeiro/ 053.859.288-52	004/2022		Romildo Grangeiro-ME	Milani

- **Art. 2º**. São atribuições precípuas dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:
- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Câmara Municipal;
- II Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e o termo de referência.
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens; d) Indicar eventuais glosas das faturas.
- **Art. 3º** No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

JOÃO MIGUEL FERNANDES

Presidente





LEI COMPLEMENTAR N = 003 DE 30 DE SAMEÇO DE 2022

"ELITERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 127 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PACERTARS"

O Profeto Nacidiçal de Turson MR. <u>ROLÉRIO DE SOLZA FURDESTE</u>L de forms un qui disple e Car legitiux de Macargia, 1742 VARIE 8 (pro 1/25/2000). Direc de sen lagitium especialisatio piece à canaci Manargie de l'acte; apricon et de sociates e regione l'ec

Art. 1º Abrino del norma embasica en Ari. 12º de Car Constitución follomistación de Tananc, estaforma conjunt "Art. 12º - Art. a comordia que virgir de 3.01 Complementos e que se vedere e artilga 145. § 1º de.

O Plann Pierlamoul - FPA, no sua sciennolo nomi, sorè mentichiado pela Pader Exercitisa au distrio atra dia 31 detreta - moi de agasto de cada rescrição.

II. A Lei de Directios Ocuserostarias - LDG, seu escuentidade pde Police Estactivo au Padre tivo sur o din 31 (triata e sur) de apeste de codo acestria;

ER. A Lei Organisativia Auresi - L.E.A., nové moraminisata pello Pader Executivo no Pader L. eté e dia 14 dirinta a con) de matidos de culta movación.

Paragrafo Gano - a Câmaro Maniapat apramară a discobrară au Poster Executiva su projessa audin muto artigo son suguinim pratosi:

6. O Plano Phorismosi - PVA, one o dia 65 Symbol de constru

E. A. Lee de Divotrison Dromannskirker. – 1,000, sol a sto15rgammer de metalarie, a

GL. A Lei Ornamentinia Assul - LGA, estre encayremento da seudo legislación."

Art. 2º As attends distributed another, by Art. 12º da Lee Channella An Sing

SOS, P. Solo consocio e C. d. Organesa maior em umor un demode sea publico

Cabinete do Probita Manielpal de Tacanol/MS, um M de Marco de 2022

Ragiolas de Senars, Forque Profesios Municipal Ingell de Inter Indian En 174 (1947), p International de Indiana



EXTRATO DE CONTRISTO

Contain Administration 11 (SUDD2)
Plants CAMMIA MUNICIPAL DE TACURUMS e a empresa FOMILDO MILAN
CAMMIA MUNICIPAL DE TACURUMS e a empresa FOMILDO MILAN
CAMMIA MUNICIPAL DE TACURUMS e a empresa FOMILDO MILAN
CAMMIA MUNICIPAL DE TACURUMS CONTROLLAS PLANTS DE CONTROLLAS DE CAMMIA MUNICIPAL DE CAMMIA DE CAMMIA MUNICIPAL DE CAMMIA DE CAMMIA MUNICIPAL DE CAMMIA DE CAMIA DE CAMMIA DE CAMMIA DE CAMMIA DE CAMMIA DE CAMMIA DE CAMMIA



YERRO DE BATTFICAÇÃO

dministrativo: 005/0022 ntt: Dispenso de licitoção 805/2022

Tendo em vista e necesidade jazoficada da aquisição, bem coma-ciontal i elétrande a combilidade de existencia storição ecquimiente, o juntoco comendo gola regularidade da aquisició eletra e la princezio de e o maio ca apriação, producino pela Comissão Perminente de Licitação cua o odigina publi ser confrictada para meio de supriectado procuriento a primeira dispersa de intesção, bradamenada no arrigo 24 inclús 10, de la

Objeto: Jours ção de materiais de higrene limpeza, descartáreis, copo nha, conforme demieros, a merida que houver necessidade, durante 12 (dose) comecutivos, será supre ás recessidades da Cámara Municipal de Tacaru.

Favorecide: RONBLOC MILANI GRANGEIRG. CNP2: 10 589:528:5801-36 Valor Global: RS 7.578,95 stete mil: onoccentos e se

ROM.	ação	seração	rowns	SEMBITIO SUBILIDADA IN
ite	MANAGER ACTION ALEXANDERS	11131126	* Skide	(Mag)



PREPARETRA HEDICAPIA, IN TACHHO GARRIOTRAN PROTOTO THEIMIT PRA YOUNG, MILIE KA KAÇAO (II)O DELIVÊ O GRAN GESTÂN LIKE (K. M.)



LEI COMPLEMENTAR N.X 002 DE 30 DE MARCO DE 2002

O Prefette Municipal de Tecure - NS, ROGÉRIO DE SOUZA FORQUESTO, su forma um que :lispón a Lei Diglinica de Montopio, FAZ MABEN que e Legidarre, stravéa de sola inglitários repres juste dedicare Montopio da Tacaria aprevo a e ele sendense a negalinte Lei.

cam e prigores entrepe. Procurados Baral 22 (poste viego e Centrolados Beral CE curso) sega, en confermidade com e ARCES LINICO, purte integrante dente la Cinecal entreta.

Art. 29 - Esta los vertro em vigos sus dista ses sus pursirpajas, reisogando se as dispunições, una contratas em mandad a las comodentes que COV-2016.

Collidado da Pretion. Managad de Cararrefúlik, coa 30 de Marqui de 2001.





influtor Education (Studies) and Consistent of the Consistence of the

MANCULAÇÃO CONCEÇÇÃO

Chebro **O dopto to ir presente Diagnosa de Licitação, refere-se a seleção de proposis mais vanidações
valunda contributação de empresa para prestigaçõe de enversos sacrificações para devulgações do entre
selectuações de licitações entre de para de presenta de financiações e que atradese e quantizações e quantizações para de
Vigintes: Zizoszettic a consesses Dusts de Aesnature: 22/03/2022 Fundamento Leggii Lei nº 1.886/90) e 123/2006. Assanam: DENESKO BOAMCRITE NETO, pela continutante e DARCI BEDUSCHI, pela continutada



nfrata Administrativo nº 004/2022 cosso Administrativo nº 005/2022 nes: CAMARA MUNICIPAL DE FACURUMS e a empresa ROMILDO MILANI

consection

Perispo Orangementaria: PICHA 716 MANUTINIÇÃO DAS ATMIDADES LÉGISLATIVAS

PERISPO DE 1838/1937/2

Valor 83.78/1936 com de observatio a retente a fina reast e novembre circio conditivos.

Vajor 63.78/1936 com de observatio a retente a fina reast e novembre circio conditivos.

Vajor 63.78/1936 com de observation de retente a fina reast e novembre circio conditivos.

Vajor 63.78/1936 com de observation de conditivos de cond



РОКТИВА NP. 001/2022/озгоминац/смт

"DESIGNA HISCAL DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ

D PRESIDENTE DA CÁMARA MUNICIPAL DE TACURU. No uso das atribuções legari que the são conhectos pelo Regimento Interno, un o disposto no art. SE, inciso IV e art. 67, os del Fooreil 8 660,93.

Art. 1º. Desgrar, o servidor abalto relacionado, para exenter a função de

1	Fiscal/CPF	Cantrato	Objeto	finpres	
		801/2022	Aqueição do gâneros alimenticios conforme demanda	Romites Grangem-MI	Milani
	Arraido Genico Riberto/ 053,859 298-52	004/2022	Aquaição de materias de rigições lámpetas descentiveis, copa e cozinha, conforme demanda, a medida que houver necessidade		Miljani

Art. 2º. São atribuições precipuas dos Fiscas dos Contratos designados no

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratueis assumidas e duratificado e garantia dos produtos emegues ao Camara Municipal;

II - Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quaeticom o contrato e o termo de referência.

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega itos penic o) fisicior even

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas es

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tacuna, aos trinta dies do mês de macço de dois mil e vinte e dois.



PREFETURA MINACUTAL DE YACURO GABRIETE DO PRESEITO TRICORFITARIA YESPOS PELIZIEA NACIÓN CUMO DELLY SIS-CRYTÃO DELLY JOSES



HIER I	1,000	Total IV at Americans	CARGE BRADES NA	Three By Chines
4-1	ACCRECATED BURGLING.		\$1000 val."	and the same of the same of
4.5	PMRINGHAN WINGS.		Tribat MIT	- 4
3-1	COMPONIUM REPORT	ROSE WAYDOWN BY	NOW NOT	(III
8 - 3 - 3	CHANGE HE HEPARTENDATE.	LAPICHO PERCHA	REQUESTS:	Nr.
de-d	COST OF SETUR	100 (110pm)	STEEN VEN	
W-1	werdendroom and Clausering by		AND DESCRIPTION OF THE PERSON	

MARKET	VENCHALIER	CRYTHIN' of LID
848-1	\$17-4,760,76	DE 1911 A 1997s
PAY 1	\$1.546a/W	Bill Driv A 4000
B45-1	85 L 756-98	20, 375-1 (875)
645-3	\$11,190,00	8E 975.2 MIN
Staff 5	B1 1, 185,60	58 981, J. wins,

MAR. I	VENDER OF
8.605	300 7610, 64
Bart 1	(0550),19
Back I	min (mp.) (17)
63.1	85164.75
BAH	\$88.645,80



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

GEORREFERENCIAMENTO

GEORREFERINCIAMENTO

Rafael Citioral da Cesta, Oficial do Registro de Imóvels da Comaria de Amandan-MS, vem su forma da lan dar publicidade a todio, que este adstal vivem ou dele titueram ou nomberionanto, que nos termos do 5 ef do art. 23 da las findareas de Construir. Para en 1975, foi prarcéaso nesta Servent a de Registro de Imóvels em 26/05/2022, sou o Protoscole de 19.5.21, o requenhemot de conditioni do CIAADO FERRAMORS DIAS DIANAS, Ros 2.035 73/35/97/8 e CPF nº 747-57.739-49, si una esposa ILDEN ABRIGO DE CAMPOS DIAS, Ros 2.123.827-255/97/8 e CPF nº 78-65-59-69-515, e RYCE Participações tidas. CRPI nº 05.311.58/0001-64, para genereferenciamente de imóvela rual denominado Faranda-São Jaios, sustado no Municipio e Comarco de Amanda-MS, registrado sob a matricida nº 6.476, do Registro de Imóveis de Comissa de Amanda-MS, registrado sob a matricida nº 6.476, do Registro de Imóveis de Comissa de Amanda-MS, registrado sob a matricida nº 6.476, do Registro de Imóveis de Comissa de Amanda-MS, registrado sob a mástica de CAS, do Registrado de Amanda-MS, registrado no enfereço. Pazenda ARC Alage. Zona Burst, No Municipio de Amanda-MS, registrado no adrese, Desarros Rostificação Enfo; ambid registrada em 24/03/2022, sob o nº 11.1806, ex Registrado de Campos de Amanda-MS, registrado no adrese de Campos de Campo

Rafeel Cabral de Costa Oficial do Registro de Imdveis Comerca de Amembei-MS





телмо ре валисаção

o Administrativo. 003/2022 menta Dispersa de licitação 033/2022

AGRE 0075(AO FONS SCIMENTOSCIALES SANCE TO SCIMENTOSCIALES SANCE TO SCIENCE T

Municipio de Taruru/MS, em 30 de março de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSIO DO SUL

RATRICAÇÃO

Recorhego a Dispensa de Lotingão, fundamentada no artigo 24 notos 11, de Lin Federal nº
8.66693, cantismos solicitação cartamen en prosess en rist, tendo como objeto a salegão de proposta máis ventajosa, velando a contratação de empresa para prestação no serviços, rasidefinicios, para divulgação de sin hatalhos de Logistico Mariniça, para poesto de 02 (nove) mesos conforme separentiações e cuamidades constantes na adicitação emitida pelo Gabriente da Prevalênce a Formo de Referência, anexe nos autos do processo de Dispensa de Lotingão nº 005/2022. Submeto a ratificação do Euro. Sr. Presidente ca Citaras Afuncios de Iguatemática, en cumprimento às determinações contidas no artigo 26, de Le neto mencionada.

curginismo as disterminações cordidas no artigo 28, de Lei nere mencionada.

PROCESSO Nº 1055/2022.

DISP DE LICITAÇÃO Nº 1005/2022.

FAVORÇÃOS: PUNDAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL IMACULADA DONCEIÇÃO VALOR: RS 14.408,09 (Quatorze mã e quatrocentos reas).

Parademista 2, 22 de marco.

Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi

Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi



PREPERTURA MUNICIPAL DE TACUBU

GARRASTE ROPPERFEITO
TACCHE PARA TODORE BRANCE REMACAS FARITARES E O SANDORE
GRESTÃO 2001/2004



ROGERIO DE SORZA TORQUETTI, Pretetti Militario de France, Estado de Malo Grasso do Sel, no são de subse self-nuclem legata sels estados é artigo T1 e heisaro, são μ 0. Organico de Militario de Taguro — MS.

REPORTE

eth de Prefeso Nuvicipel de TasasulARS 30 de Margo da 2002

Stage of brook before the control of


PEDIDO DE EMPENHO/RESULTADO

Data da Ratificação Modalidade No.: Processo Nº. 30/03/2022 Dispensa 005/2022 005/2022

Data da Adjudicação Data do Pedido de Empenho Data da Realização Data da abertura 30/03/2022 12/04/2022 30/03/2022 24/03/2022

Objeto:

Aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, conforme demanda, à medida que houver necessidade para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Tacuru.

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social:

Contrato No.

ROMILDO MILANI GRANGEIRO.

CNPJ:

10.589.628/0001-28

004/2022

Telefone:

67 3478 1105

Endereço:

Rua José de La Paz Ortiz, 830, Centro, Tacuru-MS, 79975-000

Data da Assinatura: 30/03/2022

Vigência: 31/12/2022

Dados da Dotação

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1,1,1,31,1,2,001	1.00,000	339030/22

Planilha dos itens:						
g do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	100,000	Água sanitária - 1 litro	Qboa	R\$ 3,950000	R\$ 395,0000
2	UN	10,000	Álcool Gel 70% - frasco de 500 mil com válvula pump	Safra	R\$ 9,10000	R\$ 91,0000
3	PT	10,000	Esponja (lã) de aço, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.	Bombril	R\$ 2,450000	R\$ 24,50000
4	UN	15,000	coador descartável de papel, tamanho grande 103, caixa com 30 filtros.	Melita	R\$ 4,950000	R\$ 74,250000
5	UN	50,000	Copo descartável 50 mL, de boa qualidade em poliestireno, pacote com 100 unidades.	Copomais	R\$ 3,750000	R\$ 187,50000
6	UN	200,000	Copo descartável de 180 mL, em poliestireno pacote com 100 unidades.	Copomais	R\$ 6,750000	R\$ 1350,0000
7	UN	30,000	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 1 litro, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.	Pinho Sol	R\$ 10,90000	R\$ 327,0000
8	UN	40,000	Detergente líquido, neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas,	Ypě	R\$ 2,90000	R\$ 116,0000



			talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPO, o registro/notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.			
9	UN	10,000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Esfrebom	R\$ 1,750000	R\$ 17,50000
10	UN	10,000	Guardanapo de papel, folha Simples 24 X 22cm pacote com 50 Unidades.	Divina Mesa	R\$ 1,450000	R\$ 14,50000
11	PT	30,000	Papel toalha, tipo guardanapo, com textura de tecido, cada folha possuindo 20,5x19cm, pacote com 2 rolos.	Divina Mesa	R\$ 6,950000	R\$ 208,50000
12	PT	50,000	Papel toalha para banheiro interfolhado branco, Gramatura: 24g. Composição: 100% celulose, Conteúdo: 1000 folhas, Medidas: 20cm de comprimento x 21cm de largura.	Papelito	R\$ 14,950000	R\$ 747,50000
13	UN	120,000	Limpador multiuso, 500 mL, aspecto líquido, Ideal para limpar intensamente aquelas sujeiras mais dificeis sem danificar os revestimentos. Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, CNPJ, endereço, telefone e numero de autorização de funcionamento na ANVISA.	Veja	R\$ 5,950000	R\$ 714,0000
14	UN	20,000	Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	VP	R\$ 9,450000	R\$ 189,0000
15	PT	50,000	Papel higiénico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua Fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogéneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 4 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Classy	R\$ 3,950000	R\$ 197,5000
16	UN	150,000	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Glade	R\$ 3,980000	R\$ 597,000
17	UN	12,000	Pilha média alcalina AA, tipo 14,5x50,5, cartela com 4 unidades.	Fiat Lux	R\$ 11,90000	R\$ 142,8000
18	UN	12,000	Pilha palito alcalina AAA, tipo 10,5x44,5, cartela com 4 unidades.	Fiat Lux	R\$ 13,90000	R\$ 166,8000
19	UN	10,000	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no	Guiurado	R\$ 9,750000	R\$ 97,5000



			material plástico resistente medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualquer superfície lisa. Validade minima de 12 meses a contar da data de fabricação.			
20	UN	25,000	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 800 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Tixan	R\$ 10,950000	R\$ 273,750000
21	UN	15,000	Sabonete líquido viscoso, com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue embalagem de 500 mL e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Isacare	R\$ 14,90000	R\$ 223,50000
22	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 15 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Limps	R\$ 3,950000	R\$ 237,0000
23	UN	60,000	Saco de lixo, capacidade de 30 litros, fabricado em polietileno, resistente, espessura mínima de 0,05 micras, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Limps	R\$ 3,950000	R\$ 237,0000
24	UN	10,000	Desodorizador de ar, tipo aerossol, com fragrâncias diversas, Inofensivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade minima 12 meses a contar da data de fabricação.	Bom Ar	R\$ 11,950000	R\$ 119,5000
25	UN	5,000	Toalha de rosto, com cores variadas medindo aproximadamente 41cm x 74cm, feita em algodão, com maior secagem e alta qualidade.	VP	R\$ 8,950000	R\$ 44,75000
26	UN	10,000	Vassoura de Nylon, cerdas médias e/ou macias, com 30 cm de comprimento. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. Validade mínima 12 meses a contar da data de fabricação.	Guiurado	R\$ 14,90000	R\$ 149,0000
27	UN	10,000	Essència para difusor e/ou umidificador elétrico, com perfume concentrado, frasco conta-gotas contendo 10 ou 15 mL.	Via Aroma	R\$ 21,90000	R\$ 219,000
28	UN	2,000	Jarra em vidro, capacidade para 2 litros, transparente, com alça, tampa e bico.	Belly	R\$ 43,90000	R\$ 87,8000
29	UN	2,000	Jarra em plástico, com capacidade de 4 litros, incolor, de boa qualidade, com alça, tampa e bico.	Mercosul	R\$ 26,90000	R\$ 53,8000
30	UN	40,000	Álcool etilico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	Safra	R\$ 14,40000	R\$ 576,000
239	7		VALOR TOTAL DO FORNECEDOR			R\$ 7.878,

DJHONATHAN RENATO DE SOUZA

Compras e licitações Câmara Municipal de Tacuru/MS